

Hora de celebrar um CPSI.

A INOVAÇÃO TE ESPERA!

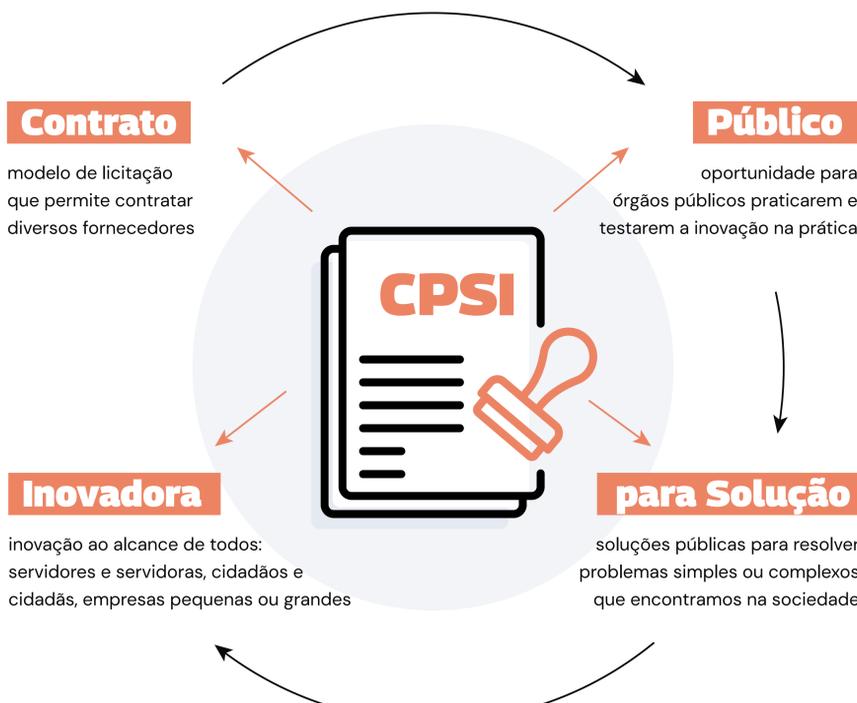
UM CPSI PODE SER A PORTA DE ENTRADA PARA O MUNDO DA INOVAÇÃO NO SEU ÓRGÃO OU REPARTIÇÃO PÚBLICA. JÁ CONHECE ESSE MECANISMO, QUE TRAZ INOVAÇÃO EM SI MESMO?



O que é o CPSI?

O CPSI é uma modalidade de licitação que possibilita à administração pública contratar diferentes fornecedores para testar soluções e qualificá-las sem o compromisso da compra de soluções posteriormente.

O modelo ainda favorece o crescimento e amadurecimento de startups brasileiras e do empreendedorismo inovador como contribuição para a inovação pública do país e funciona em etapas, que veremos adiante.



Saiba mais sobre o **Contrato Público para Solução Inovadora** na [Lei Complementar Nº 182](#), Art. 14. Essa nova modalidade de licitação está prevista no Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador, de 1º de junho de 2021.



Vamos ver como dar vida a um CPSI?

ETAPA 01

Planejamento

Nesta etapa, você vai compreender as **necessidades e prioridades estratégicas da sua instituição**.

Esta é uma etapa única, sem subatividades.

EXPLORE ESSAS REFERÊNCIAS:

- Modelo para Desenvolvimento de Projeto

ETAPA 02

Problema

Nesta Etapa, você vai passar por algumas atividades importantes para dar contexto ao problema.

O2a: Mapear cenários e desafios

É preciso conhecer as áreas em que a inovação será praticada.

O2b: Definir o problema principal

Uma solução só será eficiente se resolver o problema; para isso, é preciso conhecê-lo com profundidade.

O2c: Definir se há ciclos de inovação aberta com participação cidadã

Bons exemplos de ciclos de inovação aberta são os Hackathons, as Oficinas, dentre outras iniciativas.

O2d: Montar a comissão avaliadora

A comissão pode contribuir na criação do edital, na avaliação das propostas recebidas e nas soluções desenvolvidas.

EXPLORE ESSAS REFERÊNCIAS:

- Desk Research
- Pesquisa de Campo
- Definição de Problemas

ETAPA 03

Licitação

Nesta etapa, você vai cuidar do processo licitatório, passando por algumas atividades fundamentais.

O3a: Abrir edital de modalidade especial de licitação

Neste edital, é preciso constar a definição do problema; os resultados desejados; as condições para a inscrição e habilitação; e os critérios de avaliação.

O3b: Definir critérios de propriedade intelectual

Uma solução precisa de proteção jurídica para uso por outras partes interessadas; nesta atividade, você vai criar essas condições legais.

O3c: Definir a estratégia de comunicação

É preciso divulgar seu projeto para que os interessados se inscrevam. Páginas na internet e em redes sociais ou divulgação por e-mail e outros canais são exemplos.

O3d: Avaliação das propostas recebidas na licitação pela comissão avaliadora

A comissão criada no item O2d deverá avaliar os fornecedores cadastrados e julgar aqueles que mais fazem sentido para o projeto.

EXPLORE ESSAS REFERÊNCIAS:

- Modelo de Edital
- Modelo de Propriedade Intelectual
- Modelo de Plano de Comunicação
- Guia da Comissão Avaliadora

ETAPA 04

CPSI

Nesta etapa, você vai contratar as melhores soluções por meio do CPSI.

O4a: Criar condições para o CPSI

Essas condições consideram uma habilitação simplificada, mas necessária, para garantir a participação dos fornecedores, além das condições de remuneração do contrato.

O4b: Acompanhar desenvolvimentos e testes

Esta subetapa é fundamental para garantir o acompanhamento das entregas dos fornecedores.

EXPLORE ESSAS REFERÊNCIAS:

- Exemplos de contratos assinados – E.I.T.A! Recife

ETAPA 05

Contrato de Fornecimento

Esta etapa é opcional dentro do processo de contratação para a inovação. Se ela ocorrer, vamos:

O5a: Avaliar as soluções testadas

Considere a técnica, o preço e o prazo de implementação da solução aprovada.

O5b: Definir qual solução seguirá para esta etapa de contratação

É o momento de aprovação da solução proposta e aprovada no CPSI, para que ela seja, de fato, implementada em busca da solução do problema principal declarado na etapa O2b.

Navegue pelos **Épicos** para encontrar outras referências úteis e práticas na hora de celebrar um CPSI. Você também pode e deve **acessar a jornada do CPSI criada pelo Tribunal de Contas da União (TCU)**.